



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Abril de 2008



Série

Número 75

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Rectificações**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Avisos**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Por despacho de 16 de Abril de 2008 da Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, no uso de competência delegada e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 35, II série, de 19 de Fevereiro de 2008 e de processo especial de concurso de acesso, foi nomeado na categoria de assessor, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, FERNANDO CONSTÂNCIO ANDRADE DA SILVA LEÇA.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 17 de Abril de 2008

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

De harmonia como disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/9, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, foi aprovada a Lista de Antiguidade dos funcionários da Direcção Regional do Trabalho, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 26 de Março de 2008.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, encontra-se afixada na referida Direcção, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 14 de Abril de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

**Aviso**

De harmonia como disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/9, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, foi aprovada a Lista de Antiguidade dos funcionários da Inspeção Regional do Trabalho, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 26 de Março de 2008.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, encontra-se afixada na referida Inspeção, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, nos prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 14 de Abril de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM n.º 67, II série, página 5, de 07 de Abril de 2008, referente à nomeação definitiva de MADALENA MARTA TAVARES DE GOUVEIA, como Técnica-Profissional de 1.ª Classe da carreira técnica-profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)ficando posicionada no escalão 1, índice 269, do regime geral(…)”

“O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)ficando posicionada no escalão 1, índice 222, do regime geral(…)”.

“O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva”

Funchal, 10 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, n.º 67, II Série, página 5, de 07 de Abril de 2008, referente à nomeação definitiva de PEDRO AFONSO CLODE DE SOUSA, como Técnico Superior Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge, Manuel da Silva Morgado”

DEVERÁ LER-SE:

“O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva”

Funchal, 10 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, n.º 67, II Série, página 5, de 07 de Abril de 2008, referente às nomeações definitivas de ARTUR JORGE FARIA QUINTAL e JOÃO HÉLIO FRANCO DE VASCONCELOS como Técnicos Superiores de 1.ª Classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado”

DEVERÁ LER-SE:

“O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva”

Funchal, 10 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 8 de Abril de 2008, ANA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, com a categoria de Técnica Profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, foi exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2008.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Por meu despacho n.º 39/2008, de 3 de Abril.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- SÓNIAMARISA RODRIGUES VASCONCELOS

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Por meu despacho n.º 40/2008 de 3 de Abril.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza Especialista, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- FERNANDO FILIPE DA SILVA ALMADA

- CARLOS MAURÍCIO SILVA SANTOS

- JOSÉ MANUEL JAQUES DA MATA

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Por meu despacho n.º 41/2008 de 3 de Abril.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilantes da

Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- RUI MIGUEL SILVA SANTOS

- NELSON LUIS HEITOR ROSANUNES PEREIRA

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 17 de Dezembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de médico veterinário assessor, da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, II Série n.º 71, de 09/06.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de médico veterinário assessor, da carreira de médico veterinário, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na actividade médico veterinária visando a produção pecuária, a defesa sanitária, a valorização zootécnica, a saúde pública e a higiene pública veterinária.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01.

5.2 - Especiais:

5.2.1 - Possuam a categoria de médico veterinário principal, da carreira de médico veterinário, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos no mínimo de *Bom*.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRADR da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004 - 528 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.

11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos.

12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas.

12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo

à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da DRADR da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho, Directora de Serviços, que Substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Eng.º José Jaime Rodrigues Cabral, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Angela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, Directora de Serviços;

- Dr.ª Maria Jósea Abreu Gaspar Barbeito, Chefe de Divisão.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11/07.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 11 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)